



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.734, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, COMPOSTO PELO DECRETO 5.479/2015, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o art. 2º da Lei nº 5.935, de 20 de novembro de 2014, que “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal do Idoso - CMI, a criação do Fundo Municipal do Idoso – FMI, e dá outras providências”,

DECRETA:

ART. 1º. Fica nomeado Senhor **RAFAEL DE ANDRADE LOPES** como membro titular representante do Gabinete do Prefeito, para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, composto pelo Decreto 5.479, de 5 de outubro de 2015, em substituição ao Senhor **ALEX BRASILEIRO CARDOSO PEREIRA**.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezesseis de dezembro de dois mil e dezesseis.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

MARILENE GALERA BERNABÉ
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas